



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Apoio Técnico

3º Termo Aditivo ao contrato nº 019/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2014 – tipo de licitação menor preço por lote para registro de preços - celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, **Dr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 001/2014 Registro de Preços – DPPR, **Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, 250 – Centro – Pinhais – Paraná, CEP 83.320-030, neste ato representado pelo Diretor Sr. **JAIR BATISTA GONÇALVES**, CPF nº 394.600.889-53 RG nº 2.217.725 SSP/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 019/2014, celebrado em 12 de agosto de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REALOCAÇÃO

Fica aditado o presente contrato de prestação de serviços de impressão/reprografia (outsourcing), para nele constar a realocação de impressoras que será efetuada de acordo com a tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE REALOCAÇÃO

Endereço do local que as impressoras serão realocadas:

Quantidade	Local atual	Equipamento	Local da transferência
1	Campina Grande do Sul	Equipamento Marca Lexmark Modelo MX-611dhe para serviços de impressão em papel A4 – Preto e Branco Nº de série: 701632HH02H4P	Ponta Grossa - Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 66, Jardim Carvalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos celebrados entre as partes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

Página 1 de 2



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 12 de AGOSTO de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

JAIR BATISTA GONÇALVES
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Giacomina Aparecida Silva
RG: 73462487

Nome:
RG:

Sandro Sebbes Zanella
Assessor Jurídico
2.200.494-7